

ACORDÃO DO DIA
de 22 de 11 de 13



**Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete Dep. Vital da Costa Araújo**



INDICAÇÃO Nº. 39 / 2013

INDICO, nos termos do Art. 111 do Regimento Interno, para que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Ricardo Vieira Coutinho, que determine aos órgãos competentes, providências necessárias visando à liberação de recursos financeiros para a construção de um "**Centro de Apoio ao Turista**", na Cidade de ARARUNA.

RECORRIDO EM
DISCUSSÃO NA SESSÃO:
DO DIA: 26/11/13

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação prende-se ao fato de que, ARARUNA há mais de 50 anos tem tradição turística religiosa, com um vasto parque arqueológico, recebendo grande número de romeiros e turistas no santuário de Fátima e Pedra da Boca.

Desta forma, necessário se faz de oferecer aos turistas, sacerdotes, romeiros, autoridades, dentre outros visitantes uma estrutura adequada a toda esta demanda, uma vez que a Administração Municipal não vem dando a devida atenção para solucionar a questão noticiada. Portanto, em razão de encontrar-se na SUDEMA um projeto para construção de uma obra similar, necessitando assim a autorização do Governo do Estado no atendimento ao pleito ora referenciado.

O Centro de Apoio ao Turista será construído dentro da área onde está localizado o Santuário de Nossa Senhora de Fátima e Pedra da Boca, insta salientar que ARARUNA recebe aproximadamente 40 mil peregrinos e turistas ano, de modo que é de grande importância a efetivação desta Obra.

Desse modo, solicito a Vossa Excelência, que determine a elaboração de estudos visando a possibilidade de se atender o pleito supramencionado, tendo em vista a urgência e a relevância do mesmo.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2013.

Vital da Costa Araújo
Dep. Estadual- PP